

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 068/2026 - GAB/IPMB – ROSANGELA CAVALCANTE
CARDOSO

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Brevés – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO**, Matrícula nº 60452, lotado no (a) IPMB, ocupante de cargo **Comissionado**, a viajar a cidade de Belém/PA, no período de 12/04/2026 à 18/04/2026, a fim de participar dos cursos de **SECRETARIADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA**, nos horários de 8h às 12h e 14h às 18h, respectivamente, com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 2.995,09 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária fiscal vigente: **CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIÁRIAS**, no valor de R\$ 427,87 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), fazendo um total de R\$ 2.995,09 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem a cidade de Belém/PA, incluindo a passagem de ida e volta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 10 de abril de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Brevés

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:4D732BB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/05/2026. Edição 3997
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>